



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1349 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Lei

Lei 5687/2026, de 24/06/2026

CRIA E ACRESCE 01 (UM) CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF, REGIME DE 40H SEMANAIS, E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado e incluído o seguinte cargo no quadro de cargos e funções da Lei Municipal nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que “ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS”, a saber:

I - 01 (um) cargo de Técnico de Enfermagem, regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A tabela fixada pelo art. 3º da referida Lei passa a vigor com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional: N° de cargos: Padrão:

(...)

- Técnica de Enfermagem PSF 12 9A

Art 3º Exclua-se da tabela do Art. 3º da referida Lei, por sua vez, a linha que segue:

“- Técnica de Enfermagem 11

(Cargo criado pela Lei nº .

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 11:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p328a419a28146>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1349 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

09.01.10.0301.0031.2071 Atenção Primária à Saúde - ASPS

3.31.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil

Recurso: 1.500.0040 – ASPS

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2026.

Art. 6º Revoga-se a Lei Municipal 5.672, de 5 de maio de 2026.

DOIS IRMÃOS, RS 24 DE JUNHO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI

PREFEITO MUNICIPAL.

BRUNA ARNOLD

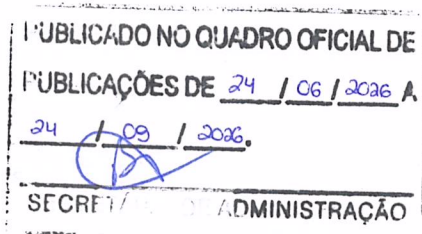
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 11:28 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p328a419a28146>





LEI Nº 5.687/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026



“CRIA E ACRESCE 01 (UM) CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF, REGIME DE 40H SEMANAIS, E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado e incluído o seguinte cargo no quadro de cargos e funções da Lei Municipal nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que “ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS”, a saber:

I - 01 (um) cargo de Técnico de Enfermagem, regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º A tabela fixada pelo art. 3º da referida Lei passa a vigor com a seguinte redação:

<i>Denominação da Categoria Funcional:</i>	<i>Nº de cargos:</i>	<i>Padrão:</i>
--	----------------------	----------------

(...)

- Técnica de Enfermagem PSF

12

9A

Art 3º Exclua-se da tabela do Art. 3º da referida Lei, por sua vez, a linha que segue:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



“- Técnica de Enfermagem PSF (40hs) 11 -- (Cargo criado pela Lei nº 5672/2026)”

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes classificações orçamentárias:

09.01.10.0301.0031.2071 Atenção Primária à Saúde - ASPS

3.31.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil

Recurso: 1.500.0040 – ASPS

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de maio de 2026.

Art. 6º Revoga-se a Lei Municipal 5.672, de 5 de maio de 2026.

DOIS IRMÃOS, RS 24 DE JUNHO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE


JERRI ADRIANI MENEGHETTI
PREFEITO MUNICIPAL.



BRUNA ARNOLD
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 11:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr328a419a28146>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1349 - Ordinária
Dois Irmãos - Rio Grande do Sul, 29 de Junho de 2026

secretaria

MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO

Outros

Outros 171/2026, de 29/06/2026

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 076/2026
RETIFICAÇÃO Nº 02

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 11:28 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p328a419a28146>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS
Concurso Público nº 01/2026**



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 076/2026

RETIFICAÇÃO Nº 02

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ nº 88.254.891/0001-53, com sede à Rua Berlim, 240, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jerri Adriani Meneghetti, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Fênix Instituto Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 07.141.784/0001-17, com sede à Rua Gilberto Lunardi, 83 - Bairro Bela Vista – Xaxim - SC, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

ONDE SE LÊ:

.....

Cargo	Vagas/CR *	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial em RS	Habilitação/Escolaridade Exigida	Tipo de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
20. TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CR	34 horas	4.554,18	Ensino Médio Completo / Formação Técnica em Informática/Computação	Objetiva	R\$ 76,98



.....

LEIA-SÊ:

Cargo	Vagas/CR *	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial em R\$	Habilitação/Escolaridade Exigida	Tipo de Prova	Valor da Taxa de Inscrição
20. TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CR	34 horas	4.554,18	Ensino Médio Completo / Formação Técnica em Informática/Computação / Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “B”	Objetiva	R\$ 76,98

.....

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS, FICANDO CONVALIDADOS TODOS OS DEMAIS ATOS JÁ PRATICADOS NO PRESENTE CERTAME.

Dois Irmãos – RS, 26 de junho de 2026.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Prefeito Municipal

